



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis  
A Senhora Secretária Municipal da Saúde de Joanópolis

**Indicação n° 193/2021**

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, com relação ao atendimento nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde, **indica** o que segue:

1. Que se possível não seja interrompido o atendimentos das farmácias nas Unidades Básicas de Saúde no horário das 12 às 13h;
2. Caso não seja possível a sugestão acima, que o horário após as 17h seja estendido até às 18h.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, haja vista que fui procurada por diversos munícipes que tem dificuldades de pegar seus medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista estarem trabalhando nesses horários. Acredito que havendo um rodizio dos funcionários nesse horário sanaria o problema.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 31 de agosto de 2021.

  
Geiza Mirela Costa  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 31/08/21 Hrs.: 11:17  
ASS.: 